PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 155
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.015/2024-CP
PROCESSO Nº 01.015/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria em Governança e Gestão de Riscos na área de Planejamento das Contratações Públicas e Gestão e Fiscalização de Contratos Públicos junto as diversas secretarias do município de Ubajara - CE.

A Prefeitura Municipal de Ubajara, por intermédio do Agente de Contratação, de acordo com as condições estabelecidas no edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tona público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguintes alterações no edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA em epígrafe;

1) DA ALTERAÇÃO

Onde se lê:

3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

Leia – se:

3.1. Poderão Participar desta Concorrência:

3.1.1. Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.

3.1.2. A participação nesta licitação está restrita aos licitantes que tenham sido devidamente pré-qualificados em processo auxiliar anteriormente publicado, conforme critérios estabelecidos.

3.1.3. A falta de comprovação da pré-qualificação acarretará na desclassificação da proposta do licitante.

3.1.4. A Administração se reserva o direito de suspender o certame, caso haja documentos de pré-qualificação pendentes de análise até a data de abertura da licitação.

3.1.5. A suspensão do certame será comunicada previamente aos licitantes.

3.1.6. O certame será reagendado após a conclusão da análise dos documentos de pré-qualificação pendentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Fl. nº 156
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2) DOS PRAZOS:

2.1. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com este ADENDO, ficando remarcada a data para o recebimento das propostas virtuais até o dia **09.05.2024**, no mesmo horário.

3) DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

3.1. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com esse Adendo.

Ubajara - CE, 22 de Abril de 2024.

João Paulo Miranda Albuquerque
Agente de Contratação